



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 024/2011-CJCI

Belém, 11 de abril de 2011.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum de Comarca do Interior.

Assunto: Determinação de medidas acerca da utilização dos Sistemas SAPXXI e LIBRA

Referência: Pedido de Providências n.º 2011.7.001723-6

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), e considerando a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça nos autos do Pedido de Providências em referência, publicada no Diário da Justiça de 11/04/2011, determino a V. Ex.ª a adoção das seguintes medidas:

- a) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da eventual existência de processos ainda não cadastrados no Sistema de Acompanhamento de Processos do 1º Grau (SAPXXI) ou no LIBRA, os quais, caso constatados, deverão ser **imediatamente** cadastrados, posto que, na data de 02/05/2011, a opção "CADASTRAMENTO DE PROCESSOS", na ferramenta "CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO", será excluída do SAPXXI;
- b) Informar à Secretaria de Informática quando do gozo de férias ou licença de servidor, para fins de suspensão provisória da utilização de sua conta de usuário no SAPXXI ou LIBRA, conferindo-se ao servidor que venha substituí-lo perfil adequado ao exercício das funções do servidor substituído.

Atenciosamente,

Des.ª LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA – 14 (Térreo) – Bairro: Souza – Belém – Pará – CEP.: 66613-710 – TEL.: 3205-3535 – 3205-3524

E-mail: corregedoria.interior@tj.pa.gov.br